



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

COMUNICAÇÃO INTERNA UCCI N.º 033/2021

Vargem Alta/ES, 12 de fevereiro de 2021.

**Ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde
Senhor Jhonata Silva Scaramussa**

RECEBEMOS EM:

*12/02/2021
CONTABILIDADE Saúde*

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PROCEDIMENTO DE IMUNIZAÇÃO – CORONAVIRUS COVID 19 – CRONOGRAMA/PLANO DE VACINAÇÃO – GRUPOS PRIORITÁRIOS – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, esta Controladoria Geral Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar as considerações inerentes ao tema, para ao final requerer o que segue:

Considerando a **chegada da vacina** para imunização contra o novo coronavírus COVID 19;

Considerando a necessidade de **fiscalização** no processo de vacinação para cumprimento de imunização dos grupos prioritários;

Considerando a exigência de acompanhamento do planejamento do **Cronograma de Vacinação**;

Considerando a verificação da **estrutura hospitalar** disponível para atendimento dos pacientes acometidos pela Covid-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

Considerando as **orientações aos gestores** sobre o enfrentamento da pandemia, bem como, a fiscalização dos recursos investidos, estrutura hospitalar e insumos disponíveis;

Considerando o cumprimento do planejamento nos municípios para que os grupos prioritários recebam de fato as primeiras doses da vacina e que não tenham irregularidades com **casos de filas sendo furadas**;

Considerando a necessidade de elaboração do **Plano de Vacinação** por parte dos órgãos municipais visando o cumprimento da vacinação dos grupos prioritários;

Considerando o fortalecimento da atuação diante do **aumento no número de casos** de Covid-19 e o colapso do sistema de saúde no Estado do Amazonas;

Através deste, venho ORIENTAR para que OBSERVEM:

- a) Estoque atual de oxigênio;
- b) Situação dos contratos com empresas que fornecem oxigênio para o município;
- c) Se há número suficiente de profissionais da saúde para atender à população em caso de urgência;
- d) Se Município já estabeleceu o cronograma de imunização;
- e) Se a Secretaria possui a quantidade suficiente de seringas e demais insumos para atender a imunização;
- f) Prioridade da vacinação contra a COVID-19 estabelecida no Plano Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – online);
- e) Publicidade de todos os atos da COVID-19 no Portal da Transparência.

19/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral do Município

Outrossim, destaco a necessidade de elaborar listagem do público prioritário a ser imunizado pela vacina contra a COVID-19, observando a ordem de prioridade definida no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação do Ministério da Saúde contra a COVID-19.

Por fim, que OBEDEÇAM as diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação do Ministério da Saúde contra a COVID-19, que contemple a organização e programação detalhada da vacinação.

Com as saudações de praxe, gratos pela atenção dispensada, coloco-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Daniela Aparecida Balbino Ferraço
Controladora Geral do Município
Decreto n. 4405/2021